



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADORE JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO/AC PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 12 de maio de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José do Nascimento da Silva para a cidade de Rio Branco/AC, para participar de uma reunião com o Secretário do Ministério da Saúde a fim de tratar assunto referente a empenho de emenda parlamentar para a aquisição de unidade de saúde fluvial, no período de 16 e 17 de maio de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 2 1/2(duas e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de maio de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário